



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação  
**Núcleo de Comunicação Institucional**

**EDITAL Nº 02/2024/NUCOM/CE/UFSM**  
**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (Bolsistas)**

O **Núcleo de Comunicação Institucional** do Centro de Educação da UFSM (NUCOM/CE/UFSM) torna público o presente Edital de SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (Bolsistas), da área de Tecnologia da Informação.

## **1. DA SELEÇÃO**

1.1 Será selecionado 1 (um) estudante para colaborar com atividades técnicas e administrativas cotidianas no NUCOM/CE para o segundo semestre de 2024, podendo ser prorrogado o vínculo em caso de interesse de ambas as partes.

1.2 A seleção terá como público-alvo estudantes de graduação ou ensino técnico na área de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Santa Maria, devidamente matriculados com situação ativa.

## **2. DAS VAGAS**

Será ofertada 1 (uma) vaga de bolsa PRAE para vinculação imediata.

## **3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER À VAGA**

Os requisitos para concorrer à vaga são:

- I. Ser aluno de Graduação ou Ensino Técnico da UFSM na área de Tecnologia da Informação, incluindo os cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Sistemas para a Internet, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Eletrônica Industrial ou cursos de áreas afins, e estar regularmente matriculado com situação ativa.

- II. Possuir habilidades para auxiliar em atividades relacionadas à produção audiovisual e suporte técnico, incluindo o uso de softwares de edição de vídeo, plataformas de streaming, manuseio de câmeras e equipamentos de áudio, além de prestar atendimento ao público em diferentes contextos, como durante gravações, transmissões de eventos institucionais e atividades administrativas no setor.
- III. Estar regularmente matriculado, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior, e possuir conta-corrente pessoal (código 001), não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros.

#### **4. REQUISITOS DESEJÁVEIS**

- Conhecimento em técnicas de gravação e edição de vídeos.
- Experiência com ferramentas de streaming e transmissão de eventos online, incluindo o uso de softwares como OBS Studio ou similares.
- Familiaridade com softwares de edição de vídeo, como Adobe Premiere, DaVinci Resolve ou similares.
- Capacidade de operar equipamentos audiovisuais, incluindo câmeras e microfones.
- Noções de iluminação e sonorização para gravações.

#### **5. ATIVIDADES**

Os estudantes selecionados executarão as atividades abaixo e serão supervisionados e ensinados pela equipe do NUCOM:

- I. Auxiliar a equipe do NUCOM na produção de vídeos institucionais, desde a captação até a edição final.
- II. Gravação e transmissão de eventos institucionais do Centro de Educação.
- III. Manutenção e organização dos equipamentos de gravação e transmissão.
- IV. Apoiar na configuração e operação de plataformas de transmissão ao vivo.
- V. Executar outras atividades relacionadas à área de TI conforme necessidade do NUCOM.

5.1. O estudante selecionado iniciará as atividades em 1º de outubro de 2024.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

**6.1. Período da inscrição:** de 06/09/2024 a 13/09/2024 (até as 23 horas e 59 minutos).

### **6.2. Procedimentos para realização da inscrição:**

As inscrições serão realizadas via e-mail, enviando o formulário de inscrição preenchido para o endereço: **assessoria@ufsm.com**. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em anexo:

- Histórico do curso atualizado.
- Comprovante de matrícula.
- Curriculum vitae.

## **7. DA SELEÇÃO**

A Seleção dos estudantes será realizada em duas etapas:

- I. Análise do currículo e histórico (Eliminatória);
- II. Entrevista (Classificatória e Eliminatória) - serão avaliados a compatibilidade de horários e aptidões dos estudantes com as necessidades do NUCOM do Centro de Educação.

## **8. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO**

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados aos requisitos (exigidos no item 3 e 4 deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 5 deste Edital), desempenho e perfil na entrevista.

## **9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

O Resultado Final da Seleção será divulgado no dia 27 de setembro de 2024, no site do Centro de Educação.

## **10. DAS BOLSAS PRAE**

Os estudantes selecionados receberão uma bolsa PRAE no valor de 400 reais (R\$400,00), para desenvolver 16h de atividades semanais conforme necessidade de horário do NUCOM/CE.

## 11. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O estudante selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I. Não realizar e/ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 5 deste Edital;
- II. Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

## 13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
06/09/2024	Início do período de inscrição
13/09/2024	Término do período de inscrição
18/09/2024	Publicação dos Resultados da Primeira Etapa
23/09/2024	Início das Entrevistas
25/09/2024	Término das Entrevistas
27/09/2024	Divulgação do Resultado Final
01/10/2024	Início das atividades

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail: [assessoria@ufsm.com](mailto:assessoria@ufsm.com).

Santa Maria, 06 de setembro de 2024.

**Rodrigo Roratto**

Núcleo de Comunicação Institucional